



PL

2163/2024 PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº 2.163/2024

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Socioambiental Onda Verde, com sede no Município de Guaxupé.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Socioambiental Onda Verde, com sede no Município de Guaxupé.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2024.

Luizinho (PT)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do **art. 188**, c/c o **art. 103, inciso I, do Regimento Interno**.